



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 114/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente a Gerente de Tecnologia da Informação, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4651209/2022;

Considerando a ausência da servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211 devido a afastamento médico por motivo de doença, pelo período de 10 (dez) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação.

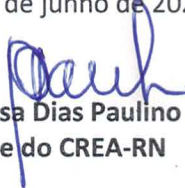
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215 para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, durante o período de **22/06/22 a 01/07/22**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 28 de junho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: 
28/06/2022